



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 603, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204, §1º, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.004817/2024-87, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA, no período de 30 de junho a 4 de julho de 2024, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da Reunião sobre Rotas Seguras e Proteção de Movimentos Mistos e Sucessivos, a ser realizada entre os dias 1 e 3 de julho de 2024, na cidade de Heredia, na Costa Rica.

§ 1º Os custos com passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação ficarão a cargo da Organização Internacional para as Migrações (OIM).

§ 2º Caberá ao Ministério Público Federal o pagamento de 1 (uma) meia-diária internacional, para cobertura das despesas durante o período de deslocamento do membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 1º jul. 2024. Seção 2, p. 99.](#)